

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

DECRETO 237/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 165.940,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	Soma da Ação:	30.200,00
	Soma da Unidade:	30.200,00
 0211 SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	240,00
	Soma da Ação:	240,00
	Soma da Unidade:	240,00
 0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.500,00
	Soma da Ação:	135.500,00
	Soma da Unidade:	135.500,00
	Total Geral:	165.940,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.440,00
	Soma da Ação:	30.440,00
	Soma da Unidade:	30.440,00
 0211 SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTAVEL E DO MEIO AMBIENTE		
2059 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.500,00
	Soma da Ação:	135.500,00
	Soma da Unidade:	135.500,00
	Total Geral:	165.940,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de junho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418